



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação; Pregão Presencial nº 071/2017 - Lei 10.520/02 Lei 8.666/93
Contratada; R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME.

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de
Infraestrutura,

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Walmir
Climaco de Aguiar - Prefeito Municipal.

Assunto: Renovação contratual.

Objeto: Locação de vibroacabadora para suprir a demanda da
Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Em análise;

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 538/2017.

Vigência prorrogada de 1º/09/2019 até 31/08/2020.

Justificativas;

Constam no processo:

Justificativa do aditamento por parte da Secretaria Municipal de
Infraestrutura;

Ofício da Secretaria de Infraestrutura encaminhado solicitação de
prorrogação para a empresa contratada;

Ofício de aceitação de renovação do contrato sem alteração do valor
original enviado pela contratada;

Conclusão:


A prorrogação do prazo atende aos requisitos legais e ao interesse
público;

O Parecer Jurídico com observância dos requisitos legais opina a favor
da prorrogação;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

*Diante dos fatos apresentados, esta Controladoria de Controle Interno
se manifesta de forma favorável ao termo aditivo de prorrogação de
prazo contratual do contrato realizado entre o Município e a empresa
contratada.*

Itaituba, 26 de agosto de 2019.


Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0050/2017